



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO  
DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA  
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO  
CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO  
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE  
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE  
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pelo empreendedor: **GUILHERME MARANHÃO (ITBIWEB)**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para as **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação. A banca é composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Giovana Barbosa da Silva Assis;
- c. Marco Aurélio Zuchi da Conceição

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques  
Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 23/02/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2879151** e o código CRC **148D8C51**.

---